



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 203, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o desmembramento do lote urbano nº 01, da Matrícula 7.291, de propriedade do Sr. Tarcísio Bouffleur e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 73 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o parecer de aprovação pela Comissão de Análise e Avaliação de Anteprojetos e Projetos de Loteamentos instituída pelo Decreto nº 176 de 22 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado de Lote urbano nº 01, da Matrícula nº 7.291, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na Rua Adolfo Grasel, Centro, Município de São João do Oeste, com área total de 617,20m², (seiscentos e dezessete metros e vinte décimos quadrados) de propriedade do Sr. Tarcísio Bouffleur, conforme segue:

- I- Lote Urbano nº 01-A: área de 260,40m²
- II- Lote urbano nº 01-B: área de 356,80m²

Art. 2º Esta operação é objeto da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 25 2022 8472806-9, firmada pelo Engenheiro Civil Laudir Rafael Bressler RNP nº 2514709571.

Art. 3º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo da respectiva área.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 26 de outubro de 2022.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Lote Urbano nº 01, situado no município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, com matrícula número 7.291, com área total de 617,20 m², de propriedade de TARCÍSIO BOUFLEUR, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:


Fração 1: Lote Urbano nº 01-A.....	260,40 m ²
Fração 2: Lote Urbano nº 01-B.....	356,80 m ²
Área total	617,20 m²

Imóvel: Lote Urbano nº 01-A, da Rua Adolfo Grasel, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 260,40 m² (Duzentos e sessenta metros e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 29,66 metros e Azimute 86°33'51", com o Lote Urbano nº 2, de propriedade de Roque Sérgio Orth, registrado na Matrícula nº 7.229; **ao LESTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 10,00 metros e Azimute 175°45'32", com a Rua Adolfo Grasel; **ao SUL**, do ponto 3 ao ponto 4, em 20,30 metros e Azimute 274°14'56", com o Lote Urbano nº 01-B, de propriedade de Tarcísio Boufleur, oriundo da Matrícula nº 7.291; novamente **ao LESTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 2,70 metros e Azimute 185°5'36", com o Lote Urbano nº 01-B, de propriedade de Tarcísio Boufleur, oriundo da Matrícula nº 7.291; novamente **ao SUL**, do ponto 5 ao ponto 6, em 9,02 metros e Azimute 275°51'30", com o Lote Urbano nº 01-B, de propriedade de Tarcísio Boufleur, oriundo da Matrícula nº 7.291; **ao OESTE**, do ponto 6 ao ponto 1, em 8,50 metros e Azimute 353°59'53", com Parte das Chácaras Urbanas nº 16 e nº 17, de propriedade de Isméria Mossmann Kaufmann, registrado na Matrícula nº 9.155.

Imóvel: Lote Urbano nº 01-B, da Rua Adolfo Grasel, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 356,80 m² (Trezentos e cinquenta e seis metros e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 20,30 metros e Azimute 274°14'56", com o Lote Urbano nº 01-A, de propriedade de Tarcísio Boufleur, oriundo da Matrícula nº 7.291; **ao OESTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 2,70 metros e Azimute 185°5'36", com o Lote Urbano nº 01-A, de propriedade de Tarcísio Boufleur, oriundo da Matrícula nº 7.291; novamente **ao NORTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 9,02 metros e Azimute 275°51'30", com o Lote Urbano nº 01-A, de propriedade de Tarcísio Boufleur, oriundo da Matrícula nº 7.291; novamente **ao OESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 9,18 metros e Azimute 173°59'53", com Parte das Chácaras Urbanas nº 16 e nº 17, de propriedade de Isméria Mossmann Kaufmann, registrado na Matrícula nº 9.155; **ao SUL**, do ponto 7 ao ponto 8, em 29,77 metros e Azimute 97°47'28", com o Lote Urbano nº 14, de propriedade de Vitus Ritter, registrado na Matrícula nº 8.176; **ao LESTE**, do ponto 8 ao ponto 3, em 13,46 metros e Azimute 355°45'32", com a Rua Adolfo Grasel.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

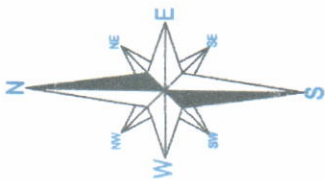
Itapiranga - SC, 20 de Setembro de 2022.


LAUDIR RAFAEL BRESSLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 137.331-5


INOVA

Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais

Fone: 49 **3677 3390**



Lote Urbano nº 2
Roque Sérgio Orth
Matrícula nº 7.229

Lote Urbano nº 01
Tarcísio Bouffleur
Matrícula nº 7.291
Área: 617,20 m²

Lote Urbano nº 14
Vitus Ritter
Matrícula nº 8.176

Parte das Chácaras Urbanas
nº 16 e nº 17
Isméria Mossmann Kaufmann
Matrícula nº 9.155

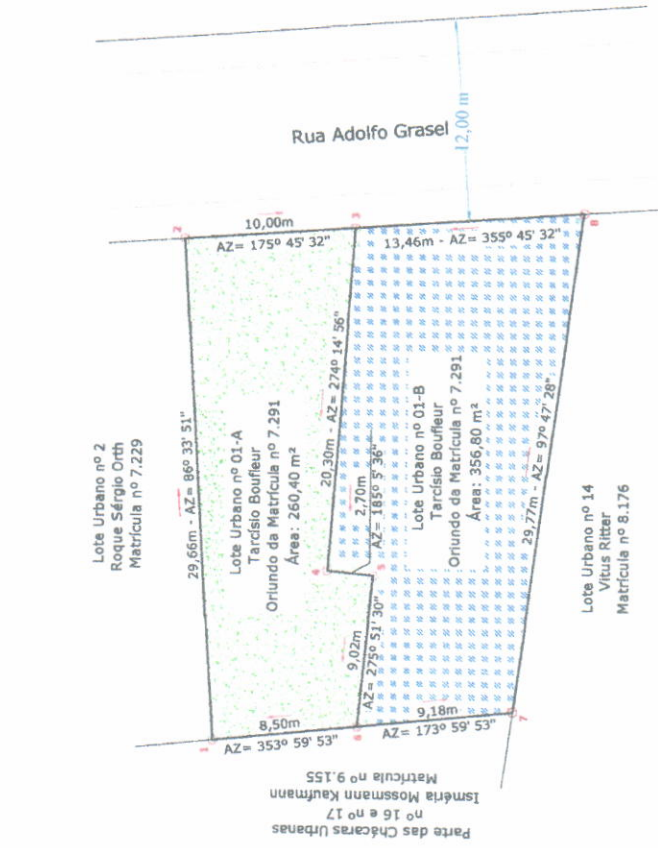


Lote Urbano nº 2
Roque Sérgio Orth
Matrícula nº 7.229

Lote Urbano nº 01-A
Tarcísio Bouffleur
Ortundo da Matrícula nº 7.291
Área: 260,40 m²

Lote Urbano nº 01-B
Tarcísio Bouffleur
Ortundo da Matrícula nº 7.291
Área: 356,80 m²

Lote Urbano nº 14
Vitus Ritter
Matrícula nº 8.176



Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone: 49 3677 3390

TARCÍSIO BOUFFLEUR
LUCIA ELAINE AMMIG BOUFFLEUR

SERVIÇO:

MAPA DE ÁREA URBANA PARA
DESMEMBRAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LAUDYR KATZNER BRESSLER
CREA/SC nº 137.331-5

PROPRIETÁRIOS:

TARCÍSIO BOUFFLEUR
RUA ADOLFO GASEL - SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Área Total:
617,20 m²

Área do Lote nº 01-A:
260,40 m²

Área do Lote nº 01-B:
356,80 m²

ESCALA:
1:250

DATA:
15 de Setembro de 2022